



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 28 de maio de 2024.

Ofício: 028/2024

Tendo a honra de cumprimentá-lo, o Vereador Nei Carteiro no uso de suas atribuições legais, se faz presente para solicitar a Vossa Excelência que encaminhe toda documentação anexa para o setor responsável para formulação de Projeto de Lei Executivo para criação do Conselho de Promoção da Igualdade Racial no Município da Estância Turística de Guaratinguetá.

Considerando que foi realizada reunião juntamente com a Ilustríssima Senhora Aline Carla Damásio dos Santos, Secretária de Cultura, determinando os segmentos, dos quais, serão indicados os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para composição do referido conselho.

Além da lista dos segmentos da composição do Conselho, segue também em anexo o requerimento desse vereador de número 518-2022 com o ofício resposta do Poder Executivo de número 568-2022; último censo disponível de população negra no município; guia de orientação para criação e implementação do Conselho de Promoção da Igualdade Racial e modelos de leis de outros municípios.

Sendo o que temos até o momento, renovo protestos de estima e distinta consideração.

Vereador NEI CARTEIRO

Ao Excelentíssimo Senhor

MARCOS EVANGELISTA DA SILVA RODRIGUES

Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o id do requerimento: 3100360020003860039008A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de



(12) 3123-2400



Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br